



Decreto nº 9.874, de 04 de julho de 2024 – Republicado por incorreção.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Ponta Porã, MS (CIAMP-RUA), em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Ponta Porã, MS (CIAMP-RUA), os seguintes membros:

I – Área Governamental:

	Posição	Nome	Representação
01	Titular	Andreia do Amaral Dias da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Suplente	Heloise Santana	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Titular	Luci Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
04	Suplente		
05	Titular	Ozevaldo Santos de Melo	Polícia Militar
06	Suplente	Luciane Gonçalves Caniato	Polícia Militar
07	Titular	Luiz Carlos Souza Santos	Guarda Municipal
08	Suplente	Nelson Ibanhas Agüero	Guarda Municipal



09	Titular	Hugo César Garay	Consulado do Paraguai no Brasil
10	Suplente	Antônia Caballero	Consulado do Paraguai no Brasil

II – Área Não governamental:

	Posição	Nome	Representação
01	Titular	Fabírcia Dias Prioste de Freitas	Associação Comercial e Empresarial
02	Suplente	Marilene Dutra Mattozo	Associação Comercial e Empresarial
03	Titular	Elisângela Santiago Arantes	Casa de Passagem Missão Radical
04	Suplente	Joel Carlos Arantes	Casa de Passagem Missão Radical
05	Titular	Paulo Cesar Antunes Olinedo	Casa de Passagem Restauração de Vidas
06	Suplente	Karoline Rios Varela	Casa de Passagem Restauração de Vidas
07	Titular	Edgar Fernando do Nascimento Batista	Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
08	Suplente	Maria Cândido Rodrigues	Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
09	Titular	Sunilda Fernandes	Projeto “O Pobre de Deus”
10	Suplente	Maria Odete Prudente	Projeto “O Pobre de Deus”
11	Titular	Donizeth dos Santos Capille Ferreira	Projeto “Nós servimos”
12	Suplente	Rosineth Alves dos Santos	Projeto “Nós servimos”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

Ponta Porã, MS, 04 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal